



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



**4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021**

Dispõe sobre o quarto Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 do município de Abadia de Goiás, e dá outras providências.

A Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 314/2021, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 046/1997, 379/2009, 387/2010, 504/2014, 607/2016, e demais dispositivos legais, para a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, no excepcional interesse público, resolve:

Art. 1º - Divulgar, conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, o primeiro chamamento de candidatos **aprovados**, conforme relação abaixo descrita.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ITEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
61	ROSENILDA FELIX DA SILVA	13265/2021	DEFERIDO	2

AGENTE EDUCATIVO

ITEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
13	IDELMA FATIMA DA SILVA	13366/2021	DEFERIDO	6
14	SIBONEY CHAGAS	12997/2021	DEFERIDO	6
15	CARMEN CLEIA FERREIRA GALVAO ALVES	13144/2021	DEFERIDO	6
16	JOANA FRANÇA ALVES	13333/2021	DEFERIDO	6
17	NATHALIA DE JESUS PRADO	13322/2021	DEFERIDO	6

PROFESSOR PII (ED. FÍSICA)

ITEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
05	MAICON CESAR FONSECA NETO	13126/2021	DEFERIDO	10

PROFESSOR PII

ITEM	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
47	GRAZIELA PEREIRA FARIA	12594/2021	DEFERIDO	8
48	KAROLINNY ALVES DA CRUZ	12556/2021	DEFERIDO	8

Art. 2º – O candidato deverá comparecer no Departamento de Protocolos da Secretaria de Administração munido de toda documentação descrita no item 10.8 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2021, para protocolar a entrega da documentação, conforme segue:



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



10.8 – No ato da contratação, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatória a apresentação do original e 01 (uma) cópia legíveis de cada (não precisa autenticar em cartório):

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recentes;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro;
- c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral ou CND de quitação Eleitoral;
- h) NIT / PIS / PASEP / Cartão Cidadão / Consulta Qualificação Cadastral e-Social
- i) Certificado Militar (sexo masculino);
- j) Diploma, Certificado, Declaração ou Histórico que comprova escolaridade;
- k) Comprovante de Residência;
- l) Comprovante de conta corrente, se tiver;
- m) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativa de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
- n) Provas de regularidade, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado);
- o) Certidão negativa de tributos municipais (Município de Abadia de Goiás);
- p) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos.
- q) Certidão Negativa Cível e Criminal da comarca de Guapó;
- r) Atestado de Saúde Ocupacional.

Comissão de Coordenação de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal de Abadia de Goiás, nomeada através do Decreto nº 314/2021, juntamente com o gestor responsável de cada secretaria analisará toda a documentação apresentada, para futura celebração de contrato por tempo determinado.

Abadia de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

CÉLIA CANDIDO CARLOS
Presidente da Comissão

MICHELE FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

MARLY APARECIDA PEREIRA
Membro da Comissão